

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 1, DE 2007 – CD, PARA INVESTIGAR AS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS PELA CRISE DO SISTEMA DE TRÁFEGO AÉREO BRASILEIRO, CHAMADA DE “APAGÃO AÉREO”, DESENCADEADA APÓS O ACIDENTE AÉREO OCORRIDO NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2006, ENVOLVENDO UM BOEING 737-800, DA GOL (VÔO 1907) E UM JATO LEGACY, DA AMÉRICA EXCELAIRE, COM MAIS DE UMA CENTENA DE VÍTIMAS

**REQUERIMENTO Nº DE 2007
(Do Sr. Vanderlei Macris)**

Requer a realização de diligência ao
Aeroporto de Internacional de Congonhas -
São Paulo

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei n.º 1.579, de 18 de março de 1952, e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada diligência por membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito ao Aeroporto Internacional de Congonhas, em São Paulo, com a finalidade de verificar “in loco” suas instalações e o andamento das obras de reforma de sua pista principal.

JUSTIFICAÇÃO

A diligência ora requerida é de fundamental importância para o esclarecimento dos fatos que são objeto desta CPI. A presença dos Senhores Deputados, membros desta Comissão, no Aeroporto de Congonhas certamente fornecerá subsídios elementares e indispensáveis para que a investigação parlamentar possa desenvolver-se a contento e enfrentar diretamente o seu objeto, em especial sobre a situação de aeroportos do País e da prestação de serviço de controle de tráfego aéreo.

Sala da Comissão, 29 de maio de 2007.

**Deputado VANDERLEI MACRIS
PSDB/SP**